



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

*Hospital Faustino Riscarelli*

Rua: Luiz de Camões, Nº 71 - São Pedro - Correia Pinto/SC  
CEP: 88535-000 - CNPJ 75.438.655/0003-07

Fone/Fax: (49)3243-1824

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/FHMCP

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1879/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1010/2001, Lei Municipal nº 1132/2003 e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições destinadas ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **Prova de Títulos**, para o cargo de **FARMACÊUTICO** da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e mediante as condições previstas neste Edital., conforme segue:

### 1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

**1.1** – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
FARMACÊUTICO	01 + Cadastro Reserva	40h/s	R\$ 5.205,93	Diploma de graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica e registro no CRF.

**1.2** - O número de vaga, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado o recebimento do vencimento de forma proporcional.

### 2 - DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

**2.1** – **FARMACÊUTICO:** Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade de Farmácia sob sua responsabilidade; aquisição, armazenamento, dispensação, controle e fracionamento de medicamentos; auxiliar nos registros de entrada e saída de medicamentos e produtos correlatos; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** – A inscrição será realizada presencialmente, **de 14 a 18 de março de 2022**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

- 3.1.1** – Preencher o formulário de inscrição;
- 3.1.2** – Anexar cópia dos documentos: RG, CPF e Certidão de casamento ou nascimento;
- 3.1.3** – Anexar cópia do certificado de conclusão do curso em nível superior - Diploma, e comprovante de inscrição no Conselho de Classe - CRF;
- 3.1.4** – Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, se houver;
- 3.2** - A inscrição será **GRATUITA**, realizada exclusivamente no setor de Recursos Humanos da prefeitura.
- 3.3** - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1** - Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, o Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;
- 4.2** - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recursos escritos para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

#### **5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:**

- 5.1** – Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>		<b>Pontuação por Item</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Tempo de Serviço na área (setor público ou privado), comprovado através da Carteira de Trabalho ou atestado/declaração de tempo de serviço emitido pelo empregador.	01 ponto por ano, sendo considerado 0,5 ponto a fração de 06 meses, permitida a soma de períodos.
<b>CURSOS</b>	Cursos na área, com carga horária mínima de 10 horas por certificado, <b>obtidos nos últimos 05 (cinco) anos.</b>	0,5 ponto por certificado
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Curso de Especialização (pós-graduação) na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	03 pontos por certificado
<b>MESTRADO</b>	Curso de Mestrado na área de atuação, devidamente reconhecido pelo MEC.	05 pontos por certificado

## **6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**6.1** - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

**6.1.1** - Tiver melhor habilitação profissional;

**6.1.2** - Possuir maior pontuação no critério “experiência profissional”;

**6.1.3** - Possuir maior idade.

## **7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

**7.1** - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

## **8 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:**

**8.1** - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, site do município, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.

**8.2** - Após o prazo de 03 (três) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

## **9 - DO CRONOGRAMA**

**9.1** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	<b>11 de março de 2022.</b>
Período de Inscrição	<b>14 a 18 de março de 2022.</b>
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e divulgação da classificação inicial	<b>22 de março 2022.</b>
Interposição de recursos contra inscrições e classificação	<b>23 e 24 de março de 2022.</b>
Resposta dos recursos e Divulgação da Classificação Final e Homologação	<b>28 de março de 2022.</b>

\* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1** - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

**10.2** - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

**10.3** - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

**10.4** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/FHMCP.

Correia Pinto, 11 de março de 2022.

**Silvana Bernardi Duarte**

**Presidente da Comissão**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

Cargo: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**CHECK-LIST (ANEXOS)**

(\_\_\_\_) Documento de identidade do candidato, e do procurador, se for o caso;

(\_\_\_\_) CPF, Certidão de casamento/nascimento;

(\_\_\_\_) Comprovante do Diploma e Inscrição no órgão competente CRF;

(\_\_\_\_) Comprovantes das experiências profissionais, se houver;

(\_\_\_\_) Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, se houver.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

-----

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 001/2022/FHMCP.

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do servidor:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:**

( \_\_\_\_ ) Indeferimento de Inscrição ( \_\_\_\_ ) Prova de Títulos

( \_\_\_\_ ) Outros(Especificar): \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**